

ATA N.º 20/2018

---- Reunião ordinária do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito.-----

---- No dia vinte e quatro de outubro de dois mil e dezoito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo ordinariamente, com a presença de Luís Figueiredo Martins, Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro para redação da respetiva ata.-----

---- Foram registadas as seguintes presenças: José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Vice-Presidente; Paulo César de Bastos Martins, Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Ricardo Manuel Tavares da Silva, Maria Elisabete Martins Henriques e Raul Alberto da Conceição Duarte, Vereadores.-----

---- A reunião foi declarada aberta às quinze horas e vinte minutos, tendo sido dispensada a leitura da ata da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros que estiveram presentes naquela reunião, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----

---- Foi registada a falta justificada de António Coutinho.-----

A ata da reunião anterior foi aprovada, por unanimidade, pelos membros Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Ordem de Trabalhos

- Orçamento Municipal 2019-----
- Mapa de Pessoal 2019-----
- Regulamento Municipal para Elaboração e Execução Orçamental-----
- Manual de Consolidação-----
- Responsabilidades Contingentes-----
- Pedidos de Isenção de Taxa:-----
 - Encosta da Oliveira – Utilização do CAE-----
 - Rotary Clube de Sever do Vouga - Utilização do CAE-----
 - Agim - Utilização da Cozinha Comunitária-----
- Renovação dos Protocolos de Transporte Escolar do Pré-primário e 1º CEB-----
- Escalas e Turnos de Serviço Permanente das Farmácias do Concelho de Sever do Vouga-----
- Projeto “Sever do Vouga – Construir um Arquivo de Memória”-----
- ARSC – Protocolo-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em dezoito de outubro, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 2 815 737,94 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, setecentos e trinta e sete euros e noventa e quatro centésimos) e operações não orçamentais = € 652 901,99 (seiscentos e cinquenta mil, novecentos e um euros e noventa e nove centésimos).-----

Fundos Disponíveis: - Os fundos disponíveis nesta data eram de € 352 934,27 (trezentos cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e quatro euros e vinte e sete centésimos).-----

Intervenções:-----

Ricardo Silva perguntou se os contentores do lixo e os papelões, localizados em Fontelas do Vouga, eram da responsabilidade da Ersuc, uma vez que lhe tinham dito que, perto do restaurante localizado naquele lugar, tinham existido papelões e, atualmente, não existiam. Elisabete Henriques informou nunca ter existido nenhum ecoponto ao pé do restaurante, apenas um vidro. Mais informou que tinha sido colocado um papelão na estrada que segue para o lugar de Paçô.-----

Ricardo Silva continuou a sua intervenção para perguntar se estavam a ser tratados os assuntos relacionado com um e-mail, enviado por uma professora, sobre a qualidade da água da piscina municipal e, ainda, um e-mail sobre o pavilhão gimnodesportivo.-----
O Vice-presidente informou que os dois assuntos estavam a ser tratados.-----

Paulo Martins pediu um esclarecimento sobre uma reunião realizada com um potencial promotor privado, que queria apresentar uma proposta nova para a Feira do Mirtilo, onde esteve presente um elemento da Agim, perguntando qual era a lógica de trazer alguém que concorre para a produção daquele tipo de eventos, para uma reunião com outro promotor? - O Vice-presidente disse não ter estado presente na reunião, mas que tinha ideia de que tinha sido solicitada a presença da Agim.-----
Raul Duarte, não foi pedida por um promotor. Foi pedida para ser apresentada alguma mais valia. Reunimos não com o promotor, mas sim com pessoas que pretendiam apresentar mais valias ao evento. A reunião não se realizou porque querem a presença do senhor presidente da Câmara Municipal.-----
Pedro Lobo solicitou a elaboração de um plano para melhorar a sinalização da E.N. 16.----
O Vice-presidente tomou nota do pedido.-----

Período da Ordem do Dia

Antes do período da ordem do dia, o Vice-presidente apresentou duas situações relacionadas com propostas apresentadas.-----
Primeiro, informou que o documento com o horário das farmácias não tinha sido disponibilizado por mero lapso, mantendo-se o assunto para discussão no respetivo ponto da ordem do dia. Segundo, a proposta do PSD está refletida no ponto do Orçamento.-----
Pedro Lobo afirmou que o documento apresentado pelo PSD tinha a ver com o orçamento, sendo uma peça fundamental para produzir o mesmo.-----
O Vice-presidente afirmou não ter nada a ver com o orçamento, mas sim, com a taxa de participação variável. Mais disse entender que não fazia sentido colocar aquela proposta na ordem de trabalhos para, numa próxima reunião, vir outra. Disse estar a ser analisado o documento.-----
Paulo Martins disse não lhe passar pela cabeça fazer um orçamento onde não se saiba qual a taxa a aplicar naquela rubrica e que, no ano passado, o executivo tinha lidado com aquela questão do orçamento de forma diferente.-----
O Vice-presidente disse que ainda não estava a ser discutido o orçamento, mas que estava apenas a ser feita uma explicação da razão pelo facto de o documento não ter sido introduzido na ordem do dia.-----
Paulo Martins reforçou que considerava que o documento fazia parte do orçamento.-----
O Vice-presidente disse ter já explicado a razão do documento não estar na ordem do dia e que existem regras de previsão orçamentais definidas na lei, sendo que as previsões respeitantes a taxas e impostos são feitas, obrigatoriamente, pela média dos últimos vinte e quatro meses e que, aquilo que era proposto no documento do PSD não podia constar do orçamento. Informou que, até ao fim do ano, a ATA devia ser informada de que o Município de Sever do Vouga tinha aprovado a taxa para 2019.-----
Orçamento Municipal 2019: .- Para cumprimento do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada a proposta de orçamento e as opções do plano, destinados à sua aprovação pela Assembleia Municipal, conforme o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 25º da Lei acima referida. O orçamento deste município para o próximo ano económico é de € 11 100 000,00 (onze milhões, cem mil euros), estando os recursos previstos devidamente evidenciados no orçamento de receita, para aplicação e alcance dos referidos objetivos definidos no orçamento de despesa, que deve ser conjugado com os restantes documentos apensos. No documento apresentado, para além das justificações apresentadas quanto à previsão da receita e despesa, são apresentados, também, os demais documentos previsionais referidos no ponto 2.3, do POCAL, aprovado pela Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 4 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 315/2000, de 12 de Fevereiro, Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro), designadamente, as Grandes Opções do Plano, com os vários projetos e ações dotadas para 2018 em € 5 695 830,00 (cinco milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta euros), que compreende o Plano Plurianual de Investimentos com um total definido de € 4 000 000,00 (quatro milhões de euros) e o Plano de Atividades com o valor definido de € 1 695 830,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta euros).-----
Aberto um período para intervenções, foram registadas as seguintes:-----

Ricardo Silva perguntou porque é que não tinha sido cumprida a lei do estatuto do direito de oposição, através da convocação dos partidos da oposição, para ser explicado o orçamento, e para que pudessem dar a sua opinião acerca dessas opções.-----

O Diretor de Departamento disse que, depois de elaborados os documentos previsionais seriam enviados aos partidos, para se pronunciarem, depois de aprovados pela Câmara Municipal.-----

Ricardo Silva disse que, uma vez que iriam votar um orçamento para apresentar à Assembleia Municipal, os partidos tinham de ser ouvidos. Relativamente ao ponto 06.03.01 administração central, no orçamento da receita, perguntou como é que tinham chegado ao valor de € 247 400,00 se tinha sido uma proposta rejeitada na Assembleia Municipal.-----

O Vice-presidente explicou que, face à lei, as previsões orçamentais têm de ser feitas pela média dos últimos vinte e quatro meses.-----

Continuando a sua intervenção, Ricardo Silva perguntou se o Campo de Pádel estava no PPI, dotado de € 25 000,00 por ter sido a proposta vencedora do Orçamento Participativo, ou se a Câmara Municipal já tinha intenção de realizar aquela obra sem fazer parte do Orçamento Participativo. Mais perguntou qual tinha sido o resultado do Orçamento Participativo.-----

O Vice-presidente disse que, estar no PPI significava que era uma intenção, não querendo, necessariamente, dizer que seja feito.-----

Ricardo Silva disse que, olhando para as GOP, continuavam muitas obras a cinco euros e que, na sua opinião, continuavam a “tapar o sol com a peneira” e a colocar obras para todos os lados por cinco euros, com algumas a constar da listagem há anos, não dando para perceber se a Câmara Municipal tinha realizado, ou não, aquilo a que se tinha proposto.----

O Vice-presidente disse ser recorrente haver obras dotadas de cinco euros e serem as primeiras a serem feitas, sendo que, no exercício anterior, a primeira obra a ser feita tinha sido uma obra que estava dotada com cinco euros. Afirmou que, o que é a disponibilidade orçamental que existe, e depois da afetação do saldo de gerência, e antes de receber os dinheiros que se vão recebendo, não podem inscrever mais do que aquela verba porque não existe. Mais disse que, na primeira revisão orçamental, e depois de afetado o saldo de gerência, porque irá transitar com saldo de gerência considerável, aquelas verbas serão aumentadas.-----

Por fim, Ricardo Silva perguntou se o Conselho Municipal da Juventude tinha sido ouvido acerca do orçamento municipal.-----

O Vice-presidente respondeu que o conselho ainda não estava instalado e que ainda não tinha sido realizada a primeira reunião, sendo apenas essa a razão de não ter sido ouvido.---

Paulo Martins interveio para dizer que, nos pontos da ordem do dia, normalmente, a Câmara Municipal apresenta um ponto, explica o que está em cima da mesa e a partir daí se passa para a discussão do assunto, mas que, naquele caso do orçamento, estava a ser feito o contrário. Perguntou se havia alguma razão para isso.-----

O Vice-presidente disse que o documento tinha sido enviado para o executivo para a sua apreciação e que estavam todos ali para colocar questões e responder às mesmas.-----

Paulo Martins disse que a parte textual do orçamento para 2019 era uma cópia do orçamento do ano passado, sendo que, na página 17, há um comentário que já vinha no ano passado, que não tinha conseguido compreender, que é, *“a previsão nos “Impostos Diretos” teve de ser reduzida em euros 9 960, pelo efeito da diminuição da taxa do IMI e da adoção da medida de redução do IMI nos agregados familiares com um ou mais dependentes”* e depois diz *“A Derrama também influenciou a redução na previsão desse imposto”*. Disse não perceber bem o que aquilo quer dizer, mas que presumia era que a derrama também influenciou a redução na previsão daquela rubrica.-----

O Vice-presidente disse ser uma questão técnica, porque, realmente, a derrama não é um imposto, mas que aquela rubrica tinha baixado e a derrama também tinha contribuído para isso.-----

De seguida, Paulo Martins disse ter feito uma análise ao orçamento para 2019 e ao orçamento proposto no ano anterior, tendo feito a contagem de todas as propostas feitas em 2018 e comparando-as com as propostas feitas para 2019 e que, embora entenda que a Câmara Municipal não pode fazer tudo, é da opinião de que devem ser colocadas as coisas

que sabem que vão ser feitas fazer, para não estarem a meter palha. Mais afirmou que, das quarenta e quatro propostas, ou projetos, que estavam delineados em 2018, trinta e oito continuam por realizar.-----

O Vice-presidente disse que não eram tão poucas as obras a serem realizadas, e que as obras podiam ser plurianuais, e que podiam transitar, em termos financeiros, e que podem existir obras no documento que, fisicamente, já estejam feitas, mas que, em termos financeiros, ainda não.-----

Paulo Martins disse que, na sua opinião, deviam ser mais contidos na publicitação da ambição. Pediu que fosse esclarecido o valor de € 200 000,00 na rubrica alimentação - refeições confeccionadas; o valor de € 50 000,00 nos encargos de cobrança de receitas; € 159 000,00 na rubrica da administração local e € 50 000,00 para a ANMP.-----

O Diretor de Departamento informou tratar-se das refeições para os jardins e primeiro ciclo; do pagamento ao estado de 2,5% sobre todos os impostos cobrados; dos projetos aprovados na CIRA, respetivamente.-----

Seguidamente, Paulo Martins perguntou de que se tratava a rubrica outros serviços, que representa 38% do orçamento.-----

O Diretor de Departamento disse que, tudo o que não é classificado noutras rubricas, cai nessa rubrica residual e que, a repartição dos encargos indicados nessa rubrica, encontram-se no Plano de Atividades, dando os exemplos dos encargos mais significativos que saem pela mesma rubrica.-----

O vereador Paulo Martins colocou outras questões, nomeadamente, sobre dividendos e reparações, tendo o diretor de departamento prestado os esclarecimentos necessários para compreender o que se classificava nessas rubricas.-----

Foi dada a palavra a Pedro Lobo que disse ter recebido um e-mail, no dia um de outubro, do Diretor de Departamento, a solicitar contribuições, que não dizia ter sido a pedido do presidente da Câmara Municipal. Relativamente ao orçamento, disse que gostaria de ter sido chamado, como foram chamados, por exemplo, os senhores presidentes de junta, para ter uma reunião, fora da reunião de Câmara, para discutir as opções políticas e as estratégias do orçamento.-----

Colocado este ponto à votação, o órgão executivo aprovou, por maioria, a proposta do Orçamento Municipal para 2019 a apresentar à Assembleia Municipal, conforme determina a legislação em vigor, para efeitos de aprovação.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra – Ricardo Silva.-----

Mapa de Pessoal 2019: - Dando cumprimento às disposições contidas no artigo 28º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas”, foi elaborado o Mapa de Pessoal do Município para vigorar a partir de 1 de janeiro de 2019.-----

Foi aberto um período de intervenções, tendo sido registadas as seguintes:-----

Pedro Lobo perguntou se, a partir do momento em que se completar a contratação de um jurista e um técnico superior de comunicação, o município irá manter as avenças existentes ou se uma coisa não tem nada a ver com a outra.-----

O Vice-presidente disse estarem criados os lugares, mas que faltava ver se os mesmos iriam ser abertos, pois existem aqui lugares que estão para abertura há anos. Mais disse ser evidente que, se a Câmara Municipal entender contratar um técnico de comunicação ou uma jurista, já não faz sentido manter essas avenças.-----

O Diretor de Departamento informou que, a jurista da Câmara Municipal que entrar não pode representar o município.-----

Ricardo Silva perguntou se, no mapa de pessoal do ano passado, não tinha sido aberto um lugar para um técnico superior jurista? O Vice-presidente respondeu que não.-----

Paulo Martins leu uma frase, na página um do documento em apreço, que diz exatamente a mesma coisa e referiu que, todos os lugares da proposta de 2018 voltam a constar da proposta para o ano de 2019, perguntando o que é que tinha sido feito àquele dinheiro, uma vez que estava cabimentado no orçamento e os lugares não tinham sido ocupados.-----

O Vice-presidente disse que, se forem abertos e preenchidos aqueles lugares todos, tem de haver dotação, e, se não forem abertos nem preenchidos, essa dotação deixa de ter efeito.--

Paulo Martins disse querer perceber porque é que o valor que aparece na coluna de 2018 se o município não contratou ninguém.

O Diretor de Departamento informou que esse valor estava na previsão do orçamento de 2018, sendo que o ano ainda não tinha acabado, e que, em 2019, existe a previsão daquilo que se iria gastar se toda a gente fosse contratada.

Analisado o documento, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, submeter o Mapa de Pessoal 2019 à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 4 do artigo 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e a competência dada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins e Pedro Lobo; Contra - Ricardo Silva.-----

Regulamento Municipal para Elaboração e Execução Orçamental: - A Câmara Municipal aprovou, por maioria, o Regulamento Municipal para a Elaboração e Execução Orçamental, que estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à elaboração e execução do Orçamento Municipal.-----

Mais deliberou submeter este documento à Assembleia Municipal para conhecimento.-----
Esta deliberação foi tomada ao abrigo da competência dada à Câmara Municipal através da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Paulo Martins, Pedro Lobo e Raul Duarte; Abstenção – Ricardo Silva.-----

Manual de Consolidação: - Dando cumprimento ao artigo 75º do RFALEI – Regime Financeiros das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, foi elaborado o Manual de Consolidação, documento que serve como instrumento orientador e estruturante de apoio ao processo de consolidação de contas do município de Sever do Vouga.-----

Paulo Martins pediu que fosse explicada a opção de consolidar a Agim com o método de consolidação proporcional.-----

O Diretor de Departamento disse ser pelo facto de o município ter uma influência dominante naquela associação.-----

Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, remeter o Manual de Consolidação à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Elisabete Henriques, Pedro Lobo e Raul Duarte; Abstenções – Paulo Martins e Ricardo Silva.-----

Responsabilidades Contingentes: - A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório das responsabilidades contingentes, elaborado nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46º da Lei n.º 75/2013, de 3 de setembro, que deve acompanhar os documentos da prestação de contas, para se dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

Paulo Martins perguntou a que é que se referia o processo especial de revitalização PER da empresa Sérgio Ventura, Unipessoal, Lda. e se aquela empresa tinha estado a cumprir com o pagamento das rendas.-----

O Vice-presidente disse que o PER estava relacionado com o pagamento de rendas que tinha deixado de o fazer. Mais informou que o município tinha recebido uma proposta da mandatária daquela empresa, que está a ser analisada pela consultora do município, para salvar aquilo que está acordado em tribunal.-----

Pedidos de Isenção de Taxa:-----

1) Encosta da Oliveira – Utilização do CAE: - Através de requerimento datado de 11 de outubro de 2018, a Associação Encosta da Oliveira veio requerer a isenção do pagamento da relacionada com a utilização do Centro das Artes e do Espectáculo, no próximo dia 28 de outubro de 2018, para a realização de um desfile de moda com o objetivo de angariar fundos para aquela associação. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das referida taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugada com o artigo 20º do

Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

2) Rotary Clube de Sever do Vouga - Utilização do CAE: - Através de requerimento datado de 17 de outubro de 2018, o Rotary Clube de Sever do Vouga veio requerer a isenção do pagamento das taxas relacionadas com a utilização do Centro das Artes e do Espectáculo, nos próximos dias 09 de novembro, 30 de dezembro de 2018 e 17 de fevereiro de 2019, para a realização de uma palestra, a festa de Natal da Universidade Sénior e da gala dos Palhaços D’Opital, respetivamente. Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento das referidas taxas.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, conjugada com o artigo 20º do Regulamento Municipal de Funcionamento, Segurança e Utilização do Centro das Artes e do Espectáculo.-----

O vereador Pedro Lobo ausentou-se durante a discussão e votação deste ponto.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

3) Agim - Utilização da Cozinha Comunitária: - Através de carta datada de 15 de outubro de 2018, a Agim veio requerer a isenção do pagamento da taxa relacionada com a utilização da cozinha comunitária, nos próximos dias 2, 5 e 6 de novembro de 2018, para a realização de uma formação destinada a desempregados de longa duração do concelho e pessoas com baixa escolaridade. Analisado o pedido e respetiva informação dos serviços administrativos, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, a isenção do pagamento da referida taxa.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte; Contra – Paulo Martins, uma vez que, no seu entender, a Câmara Municipal estava a financiar uma atividade que já tinha sido financiada.-----

Renovação dos Protocolos de Transporte Escolar do Pré-primário e 1º CEB: - À semelhança de anos anteriores, e de acordo com o previsto nas alíneas u) e gg), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade, a ratificação dos protocolos celebrados com o Centro Social de Apoio à Criança e ao Jovem de Sever do Vouga, a Fundação Bernardo Barbosa de Quadros e a União das Freguesias de Cedrim e Paradela, para ser assegurado o transporte das crianças do pré-primário e 1º ciclo, durante o ano letivo de 2018/2019. Mais foram aprovados, por unanimidade, os respetivos subsídios financeiros que constam dos protocolos, nos valores de € 1 900,00 (mil e novecentos euros), e € 9 000,00 (nove mil euros) e € 6 537,72 (seis mil, quinhentos e trinta e sete euros e setenta e dois cêntimos), respetivamente.-----

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal o protocolo celebrado com a União das Freguesias de Cedrim e Paradela para efeitos de ratificação.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Escalas e Turnos de Serviço Permanente das Farmácias do Concelho de Sever do Vouga: - De acordo com o n.º 2 do artigo 3º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, o órgão executivo aprovou, por unanimidade, a proposta, apresentada pela Administração Regional de Saúde do Centro, das escalas e turnos de serviço permanente das farmácias do concelho. Pedro Lobo sugeriu que a listagem fosse divulgada na página da autarquia.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Projeto “Sever do Vouga – Construir um Arquivo de Memória”: - A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a celebração de um protocolo, em parceria com a Associação de Amigos do Parque e Museu do Côa, para a execução do projeto “Sever do Vouga – Construir um Arquivo de Memória”, que pretende a criação de um arquivo de memória através do registo de testemunhos orais e digitalização de documentos pessoais. Mais foi

deliberado, por unanimidade, suportar a parte não participada da candidatura que a associação apresentou à EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., que corresponde a cerca de € 5 975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco euros).-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

ARSC – Protocolo: - Foi presente e analisado um protocolo, enviado pela Administração Regional de Saúde do Centro, relacionada com a manutenção e conservação, por parte do município, do espaço exterior do edifício onde está instalado o Centro de Saúde de Sever do Vouga. A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a celebração do referido protocolo, com as alterações sugeridas pelo executivo.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da competência dada à Câmara Municipal através da alínea bbb) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Almeida e Costa, Paulo Martins, Pedro Lobo, Ricardo Silva, Elisabete Henriques e Raul Duarte.-----

Pedro Lobo apresentou a seguinte declaração de voto: *“estamos, naturalmente, satisfeitos com esta decisão que já, há muito tempo, tinha sido pedida, por nós, e o concelho só tem a ganhar com este acordo.”*-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

Declaração de voto

Mais uma vez, a lei em relação ao Orçamento Municipal não foi cumprida. Foi violada a lei do estatuto da oposição (lei 24/98), lei essa que diz que os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos, ou que neles não assumam pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas, têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividade, diz também que há o dever de uma consulta prévia e que as informações devem ser prestadas diretamente e em prazo razoável aos órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição. A lei obriga também a que seja consultado o Conselho Municipal da Juventude, lei essa que foi também violada. Tal como no orçamento anterior a lei não foi cumprida, o que inviabiliza que a oposição de uma forma sensata, possa contribuir para a realização deste orçamento Municipal. Constatamos também no orçamento da receita o valor de 297.400 € de fundos do estado da participação fixa do IRS, tendo sido a proposta de 5% de imposto recusado em reunião de Assembleia Municipal e ainda não tendo sido nenhuma outra proposta apresentada à Assembleia Municipal, não podendo este valor ser orçamentado. Parecemos também um orçamento pouco transparente, que engana as pessoas, abrindo rubricas com o valor de 5€ que não vão ser efetuadas, porque não têm verba que o permita, tais como Arranjo do largo da Vinha Dónega, Requalificação do largo do Olho Marinho, Reabilitação e requalificação do Largo da Feira, Criação de um Parque de Pesca Desportiva no Rio Mau, entre tantas outras. Procuram assim impedir, o controle por parte da oposição, sobre as verdadeiras opções orçamentais do executivo e sobre a sua capacidade de realização. É pouco transparente, não tem sequer uma estratégia que possa ser avaliada. Não assumem qualquer compromisso claro quanto ao que vai ser feito para o ano e o que não vai. Enganoso!! Nós queremos que Sever do Vouga volte a crescer e tal não é possível sem uma estratégia.

O vereador do CDS

Ricardo Silva